



BOLETIM ESPECIAL

ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2017/2018

METRÔRIO E METRÔBARRA

Na primeira reunião realizada em 07 de abril, ocorreu a apresentação das comissões de negociação.

A Comissão dos trabalhadores está representada por Ariston dos Santos, Francisco de Assis, Antonio Luis, Fabio Bule, Jonatas dos Santos, Jose Danilo, Luis Verissimo, Myrna Agricola e Vanderlei dos Santos.

Para essa reunião a comissão patronal providenciou duas apresentações, sendo uma com o gerente do planejamento e outra do gerente financeiro do MetrôRio. Ficou clara a intenção de passar uma imagem de que tem menos recursos, de austeridade nas contas. O gerente do planejamento não falou das gratuidades e o do planejamento não disse para que foi na reunião.

Em 10/04 foi realizada a 2º reunião do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), nesta ocasião a Comissão dos trabalhadores, fez as justificativas de 25 cláusulas, das 30 previstas na pauta de reivindicações.

No dia 17 por ocasião da 3ª reunião, a comissão dos trabalhadores justificou as cinco cláusulas restantes. Nessa reunião a comissão da empresa encaminhou algumas propostas para o ACT, mas ela foi informada que a prerrogativa de apresentar proposta **é dos trabalhadores**.

A empresa mais uma vez tenta passar a imagem de boazinha em dar praticidade ao processo de ACT nos seus informes, porém na segunda reunião, a própria empresa informou que na reunião seguinte, ela apresentaria sua proposta, porém **não cumpriu!**

O MetrôRio fala tanto em mudanças e as fazem de forma arbitrária e desumana demitindo vários colaboradores, porém não altera sua forma protelatória ao 'esticar' ao máximo o prazo do ACT, sempre enrolando para apresentar uma proposta à comissão dos trabalhadores. É um exemplo de falta de ética com a categoria metroviária.